PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofic. Civil e Tabel. de Sarapuí
Felipe Casconcelos
Escrevente Autoriz. do
16 MAR 2007

LEI Nº 1094/07

De 15 de Março de 2007

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Sarapuí, senhor José Vieira Antunes, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sancionou a seguinte Lei :

ARTIGO 1º:- Fica denominado com o nome de Horácio Pastori, a Viela localizada às margens da Avenida Benedito Vieira do Amaral, Vila São João .

ARTIGO 2º:- Das placas denominativas constarão às inscrições:

VIELA

"HORÁCIO PASTORI"

ARTIGO 3º :- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

José Vieira Antunes
Prefeito

Publicada e registrada pela Secretaria Municipal, na data supra.

Francisco Roberto Prestes
Diretor Administrativo e Recursos Humanos

Autor do Projeto de Lei nº 02/07 : Vereador- Presidente Luiz Tavares Vieira